



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 266/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2021**

Por este instrumento, de um lado o CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, no mesmo Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, e, de outro lado, a pessoa jurídica **MED-CLIN MARIENSE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.776.660/0001-57, neste ato representado por sua Sócia-Administradora Sra. Elizangela Benedita de Oliveira Sorgi, devidamente qualificados no contrato original, têm entre si, como justo e contratado a presente ALTERAÇÃO AO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL, 24 HORAS POR DIA, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS**

1.1 – Na Cláusula Quarta do contrato original, fica acrescida de R\$ 37.801,95 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos), correspondente à aproximadamente 4,10% (Quatro Inteiros e Dez Por Cento) do quantitativo contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato origem.

1.2 - Cabe elucidar que, o aditivo mencionado na Clausula 1.1, refere-se à prestação de serviços pelo período de 30 dias, com a disponibilidade de 01 profissional médico para atendimento pelo período de 12 horas – das 07h00min às 19h00min, equivalente à 0,5 serviço/dia, que convertido ao contrato original refere-se ao quantitativo conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT./ UNIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	SERVICOS HOSPITALARES - Contratacao de empresa especializada para prestacao de servico medico com clinico generalista presencial na Unidade Basica de Saude Vista Alegre, para atendimento a nível ambulatorial de atendimento e de urgencia/emergencia, pelo periodo de 24 horas de atendimento medico por dia, sendo 01 medico das 07h00min as 19h00min , e outro medico das 19h00min as 07h00min do dia subsequente. As atividades pertinentes aos médicos plantonistas são consultas, de livre demanda, durante todo o horário de trabalho, bem como pequenos procedimentos (suturas e outros procedimentos, de acordo com a necessidade), acompanhamento de pacientes que requerem transferência para ambiente hospitalar e primeiro atendimento em situações de urgência e emergência, com a realização dos procedimentos padronizados. Não há limite de números de consultas, as quais deverão ser realizadas durante todo o horário de expediente. Não será permitido aos profissionais da licitante, a cobrança de qualquer procedimento particular de pacientes, no período que esteja de plantão.	15 serviços / dia (30 x 0,5)	R\$ 2.520,13	R\$ 37.801,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviço que ora está sendo aditado.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente termo em 02 (Duas) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Cachoeira de Minas/MG, 20 de maio de 2024.

---

Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Pela CONTRATADA  
Sra. Elizangela Benedita de Oliveira Sorgi  
**MED-CLIN MARIENSE LTDA**